

**RESOLUÇÃO N° 68/2015**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/07/2015)

**Indefere o pedido da G. A. L. RIOS & CIA LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100130000752,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela G. A. L. RIOS & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 06.132.934/0001-63 e IE nº 063.430.105NO, de deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações de insumos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 07 de julho de 2015.

69ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente